

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, inexistência de licitação para a contratação da empresa de Sistema de Ensino Aprende Brasil da Editora Aprende Brasil Ltda, inscrita no CNPJ: 79.719.613/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, para o fornecimento de sistema de ensino para as escolas municipais de Sagrada Família para o ano letivo de 2020, compreendendo o fornecimento de livros didáticos e 44 horas de assessoria pedagógica. A contratação totaliza no valor estimado de R\$ 66.460,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) e a vigência de 25/11/19 a 31/12/20, a qual poderá ser prorrogada havendo interesse entre as partes.

Sagrada Família – RS, 25 de novembro de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal